



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

Macaé, 30 de agosto de 2021

Ofício Digital Nº: 10511/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: Indicação 1494/2021 - Vereador Rafael Amorim

Em resposta ao documento nº: 11213/2021

Sr. Alexandre Azevedo da Cruz

Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais/Relações Legislativas

Referência: Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito/Relações Legislativas – Ofício Digital nº 11213/2021 – Encaminha, à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (SEMA), o Ofício nº 10395/2021 (Indicação Legislativa), emitido pela Câmara Municipal de Macaé, e solicita, à SEMA, que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias. Indicação Legislativa nº 1494/2021 requer que, através do órgão competente da Administração Municipal, sejam viabilizados estudos, para conter a proliferação exagerada das gigogas (Eichhornia crassipes), nos canais do Município, através de ações e medidas de saneamento que reduzam ou eliminem o despejo irregular de esgoto in natura nesses corpos hídricos.

Ilustre Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais/Relações Legislativas,

Em resposta ao Vosso Ofício Digital nº 11213/2021, acima referenciado, sirvo-me do presente expediente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Trata-se do Ofício Digital Câmara Municipal de Macaé nº 10395/2021, o qual versa sobre a Indicação Legislativa nº 1494/2021, na qual é requerido que, através do órgão competente da Administração Municipal, sejam viabilizados estudos, para conter a proliferação exagerada das gigogas (Eichhornia crassipes), nos canais do Município, através de ações e medidas de saneamento que reduzam ou eliminem o despejo irregular de esgoto in natura nesses corpos hídricos.

Com relação à solicitação constante na Indicação Legislativa nº 1494/2021, esta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade manifesta o entendimento de que as gigogas são macrófitas aquáticas que se proliferam quando há uma elevada carga orgânica nos corpos hídricos, motivo pelo qual sugerimos, a essa douta Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito/Relações Legislativas, que a solicitação constante na referida Indicação Legislativa seja dirigida à Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, Órgão que entendemos ser, s.m.j, o mais indicado a se manifestar acerca do presente requerimento.

Ademais, esclarecemos que, conforme verificação feita junto ao Setor competente desta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, uma outra possibilidade de consulta sobre o tema em questão seria o Instituto NUPEM, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o qual, segundo a apuração feita nesta SEMA, realiza estudos na Lagoa de Imboassica.

Por oportuno, coloco o corpo técnico desta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade à inteira disposição dessa douta Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito/Relações Legislativas para prestar demais esclarecimentos, porventura necessários.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração,



JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretário Municipal de Ambiente e Sustentabilidade
(Documento assinado eletronicamente)